

Sustentabilidade, cultura e patrimônio em festas populares: o exemplo da Festa de Agosto

Sustainability, culture and heritage in traditional parties: the example of August's Party

Luis Fellipe Dias Souza, mestrando em Arquitetura e Urbanismo, UFU

luis.fellipe.dias@gmail.com

Luiz Carlos de Laurentiz, doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas, UFBA.

ludelaurentiz@ufu.br

Resumo

A discussão apresentada neste estudo busca estabelecer uma aproximação entre sustentabilidade e patrimônio cultural, dois termos amplamente complexos e que se sofreram diversas modificações através dos tempos. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica para trazer como exemplo a questão das festas populares como manifestações de patrimônio cultural imaterial, tendo como objeto de estudo a Festa de Agosto, que ocorre anualmente na cidade de Montes Claros/MG, e que representa uma perpetuação de práticas, tradições e identidade local. A partir do estudo, é possível observar que as festas tradicionais, além de reforçar a cultura regional, causam um impacto econômico, uma vez que dinamizam o comércio local e dialogam com o conceito de sustentabilidade, estabelecendo relação com outras de suas dimensões (como a social e a cultural) e demandando uma atuação local através de políticas públicas e investimentos, as quais podem contribuir de forma significativa para sua preservação como patrimônio cultural.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Patrimônio Cultural; Festas Populares; Festa de Agosto; Montes Claros

Abstract

The discussion presented in this study seeks to establish an approximation between sustainability and cultural heritage, two widely complex terms that have undergone several changes through time. The research is based on a bibliographical review to bring as an example the question of traditional festivals as manifestations of intangible cultural heritage, having as object of study the Festa de Agosto, which occurs annually in the city of Montes Claros / MG, and represents a perpetuation of practices, traditions and local identity. From the study, it is possible to observe that the traditional festivals, besides reinforcing the regional culture, cause a local economic impact, since they dynamize the local commerce and dialogue with the concept of sustainability, establishing relation with its dimensions (as the social and cultural) and demanding local action through public policies and investments, which can contribute significantly to its preservation as cultural heritage.

Keywords: Sustainability; Cultural Heritage; Traditional Parties; August's Party; Montes Claros

1. Introdução

A *Festa de Agosto* é uma festa popular que ocorre e faz parte do calendário oficial de comemorações da cidade de Montes Claros. A celebração tem fortes raízes em uma tradição religiosa que, através dos anos, também foi tomando maiores proporções e desdobrando-se para uma festividade profana, que abrange aspectos culturais e de lazer seculares, e estabelece relações com o patrimônio cultural da cidade, deixando um legado tanto material quanto imaterial para a mesma. A festa apresenta aproximações com o se entende e vem sendo estudado sobre sustentabilidade e suas dimensões (econômica, social e cultural), uma vez que as comemorações, que ocupam os espaços públicos da região central, atraem atividades inusitadas para o lugar, e exercem influência sobre a cultura e a dinâmica da economia local. Este estudo tem como objetivos identificar essa possível associação, além investigar a pertinência da relação do conceito de sustentabilidade quando se fala sobre festas tradicionais, enquanto manifestações de patrimônio cultural. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, que tem como procedimento principal a revisão bibliográfica, com o intuito não só de explorar a temática conceitual a ser desenvolvida, como também de buscar apresentar uma breve apresentação da Festa de Agosto -mantendo um foco na forma em como se operacionaliza atualmente - e apresentar como seus aspectos relacionam-se aos conceitos explorados no texto. Este artigo foi concebido a partir do desenvolvimento de uma dissertação de mestrado sobre o tema, e faz parte de uma pesquisa maior, onde são investigados a apropriação e o uso de espaços públicos através de intervenções temporárias – as festas tradicionais, em específico, a Festa de Agosto de Montes Claros - MG – e sobre qual legado estas deixam para a cidade, em estudos que vêm sendo desenvolvidos junto ao grupo de pesquisa “Cultura urbana na situação construída contemporânea”, no Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia.

2. Sustentabilidade, cultura e patrimônio: aproximações conceituais

A definição do termo sustentabilidade passou por diversas reformulações ao longo do tempo, implicando em ampliações de seu sentido, abrangendo novas áreas, tornando-se aplicável a diferentes formas de se pensar a sociedade e adquirindo cada vez mais novos significados.

Nos séculos XIX e XX, o emprego do termo encontrava-se relacionado principalmente a questões ecológicas, referindo-se à capacidade de uma espécie em manter-se em um meio sem provocar a degradação dos recursos que pudessem acarretar a diminuição dessa espécie no futuro (MOREIRA, 2004), e englobando também a compreensão da capacidade de um ecossistema de manter um equilíbrio que permitisse a subsistência de sua biodiversidade (BOFF, 2010). A partir disso, tinha-se como entendimento que a sustentabilidade correspondia “ao processo pelo qual as sociedades administram as condições materiais de sua reprodução, redefinindo os princípios éticos e sociopolíticos que orientam a distribuição de seus recursos ambientais” (ACSELRAD; LEROY, 1999, p. 28).

Atualmente, ao pesquisar-se o significado do vocábulo sustentabilidade no dicionário, deparamo-nos com uma expansão de seu sentido, tendo como definição “conceito que, relacionando aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, busca suprir as necessidades do presente sem afetar as gerações futuras. Qualidade ou propriedade do que é sustentável, do que é necessário à conservação da vida.” (DICIO, 2019). Ou seja, percebe-se que o termo deixou de ser uma preocupação exclusivamente ambiental, associada apenas a aspectos ecológicos, passando a abranger e se relacionar também com questões sociais,

políticas e econômicas, tendo como principal preocupação a forma como a sociedade dá valor às gerações futuras (VEZZOLI, 2018).

Habitualmente, entende-se que o conceito de sustentabilidade é construído sobre três pilares básicos, ou as chamadas dimensões, sendo elas a dimensão ambiental, a dimensão social e a dimensão econômica (Figura 01).

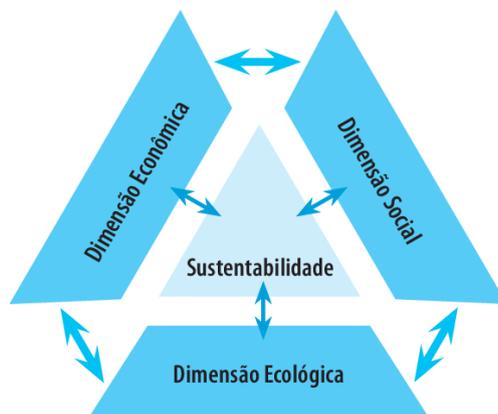


Figura 01: As dimensões da sustentabilidade. Fonte: SATOLO, Eduardo & Silva, I.B. & SIMON, Alexandre. Disponível em: < https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Dimensoes-da-Sustentabilidade_fig2_262332009 >. Acesso em: jan 2019.

Ao longo do tempo, diversos autores vêm estudando e discutindo sobre essas dimensões sob diferentes perspectivas (VEZZOLI, 2018), e algumas dessas pesquisas propõem a existência de uma quarta dimensão, além das três já existentes: a dimensão cultural.

Quando se fala em cultura, de forma geral, estamos lidando com um conceito de tão amplo e de complexa definição quanto o de sustentabilidade. De acordo com Birkeland e Soini (2014), a cultura diz respeito ao conteúdo significativo, aos padrões simbólicos, às normas, às regras de comunidades humanas, à civilização, à melhoria do humano e àquilo que é artístico e cientificamente excelente. O Plano Nacional de Cultura – plano de estratégias e diretrizes para a execução de políticas públicas, criado pelo Sistema Nacional de Cultura em 2008 – sustenta a ideia de que, assim como a sustentabilidade, a cultura baseia-se em três dimensões: a dimensão simbólica, a dimensão cidadã, e a dimensão econômica. A dimensão simbólica “se propõe a ‘cultivar’ as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades” (SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA, 2008, p. 11). A cidadã, “se traduz por meio do estímulo à criação artística (...) intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, (...) levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural” (SNC, 2008, p. 11). E, por fim, a dimensão econômica, que dialoga diretamente com o que se propõe na relação entre cultura e sustentabilidade, uma vez que entende a cultura como “lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável”, e que “deverá fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais” (SNC, 2008, p. 12).

A princípio, a cultura já foi interpretada por alguns autores como um possível “quarto pilar” da sustentabilidade – inclusive é algo que vem sendo discutido em conferências como a

Rio+20 –, paralelo às dimensões ecológica, econômica e social. Enquanto por outro lado, ao se falar sobre a existência de uma dimensão cultural, alguns autores defendem que esta não deve ser vista necessariamente como um novo eixo da sustentabilidade (SOINI; BIRKELAND, 2014). Apesar de distinta dos outros três pilares, não se trata particularmente de uma adição de um novo pilar, mas de uma dimensão que transita pelas demais, de forma coesa, gerando um ponto de encontro e interseção entre as partes.

A cultura está na dimensão econômica, mas não pode ser reduzida a um instrumento para o crescimento econômico. Está também na dimensão social, mas não pode ser simplificada para fornecer coesão a uma sociedade. E igualmente tem uma dimensão ambiental, mas não podemos usá-la apenas para aumentar a conscientização sobre a responsabilidade ambiental. (...) A cultura é muito mais do que um instrumento. É a alma do desenvolvimento e preza valores intrínsecos como herança, conhecimento, criatividade, diversidade ou identidade. (...) A questão cultural é o centro dos novos debates porque, quando falamos em mudanças climáticas e desafios ambientais, falamos de profundas alterações no estilo de vida das pessoas. É preciso pensar em novas formas de interação e na manutenção e difusão das culturas locais. (NÓBREGA, 2013)

Essa exploração conceitual é o ponto de partida para compreender a relação entre sustentabilidade e cultura, uma vez que se torna possível identificar pontos de interesse comuns entre sustentabilidade e cultura quando tecemos uma discussão quando seus conceitos são sobrepostos: o patrimônio cultural. O conceito de patrimônio cultural, que ainda vem passando por diversas alterações ao decorrer do tempo, assim como a sustentabilidade, também se trata de um termo amplamente polissêmico e que permite a aproximação entre várias áreas de aplicação. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 216, conceitua o patrimônio cultural. De acordo com a lei,

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (C.F. de 1988, in: IPHAN, 2006, p. 20)

Segundo Starling (2012), a evolução do conceito de patrimônio cultural reflete diretamente na forma como o mesmo é gerenciado e em sua salvaguarda, com uma tendência a se dar cada vez mais de forma integrada, junto ao planejamento urbano, de maneira que se encontrem novos e “rentáveis” usos para o patrimônio histórico e cultural. Tal ideia dialogaria, de forma clara, com algumas das diretrizes da dimensão econômica da sustentabilidade, por exemplo, uma vez que a mesma se refere a um conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam o desenvolvimento econômico, preservando e garantindo a manutenção dos recursos para as futuras gerações.

Anteriormente, o patrimônio cultural costumava ser visto como uma fonte de identidade ligada a um sentimento de pertencimento local, fornecendo razões legítimas para preservar esse patrimônio para o futuro. Como dito por Farsani et al. (2012), "Sustentabilidade cultural é o conceito para a recuperação e proteção de identidades culturais. Está ligado a práticas tradicionais anteriores através das linhas de história do patrimônio ou vitalidade; é construído em e para o espaço global". Junto à evolução conceitual, é possível observar uma mudança no olhar sobre a preservação do patrimônio, desde uma visão tradicional e mais voltada ao que é material, apenas priorizando monumentos de caráter excepcional, à

proteção a grupos de edificações históricas, paisagens urbanas e espaços públicos, bem como do chamado patrimônio imaterial. De acordo com Castriota

Quando se pensa em termos de patrimônio ambiental urbano, não se pensa apenas na edificação, no monumento isolado, testemunho de um momento singular do passado, mas torna-se necessário, antes de mais nada, perceber as relações que os bens naturais e culturais apresentam entre si, e como o meio ambiente urbano é fruto dessas relações. (CASTRIOTA, 2009, p.160)

Em relação ao patrimônio cultural imaterial (as formas de expressão e as tradições presentes nos meios de criar e fazer) encontram-se interseções que dialogam com os propósitos desenvolvidos na dimensão social da sustentabilidade, no que diz respeito à agregação de valores culturais, promoção da valorização das peculiaridades culturais de cada povo, e o respeito às diferenças culturais e aos costumes de cada povo, dando maior autonomia na gestão de recursos.

Logo, através dessas relações, é possível evidenciar que, assim como a sustentabilidade, o patrimônio cultural tem como preocupação a posterioridade e a valorização das gerações futuras. De acordo com a definição da Unesco (2017), “o patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações”. E por ser possível estabelecer tal aproximação, a discussão sobre a preservação do patrimônio cultural e sustentabilidade também abre portas para a compreensão sobre a interseção de diversos campos disciplinares, e sobre de que forma como estas novas abordagens podem ser articuladas a projetos em políticas públicas. Segundo Maria Luísa Costa (2012), a possibilidade de se pensar a sustentabilidade em práticas projetuais com o intuito de salvaguarda do patrimônio é algo de grande importância, numa era onde sociedade é movida pelas tecnologias de informação e de comunicação, influenciando diretamente na consciencialização de indivíduos, bem como de comunidades, sobre a necessidade de conservação e perpetuação do patrimônio e da diversidade cultural, pensando-se nas gerações futuras.

3. Sustentabilidade em festas populares e o exemplo da Festa de Agosto, em Montes Claros (MG)

Para ilustrar a discussão, pode-se levantar como exemplo a questão das festas populares enquanto manifestação de patrimônio cultural imaterial (que passa a ser reconhecido pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, em virtude da ampliação da noção de patrimônio cultural). Segundo o Iphan

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (IPHAN, 2014)

Além de sua importância e contribuição para a perpetuação de uma memória coletiva e fortalecimento da identidade local, as festas tradicionais movimentam a economia local e têm se tornados eventos com grande potencial de promoção de imagem das cidades, dando visibilidade aos municípios que as sediam. Muitas dessas celebrações, ainda com fortes raízes tradicionais, têm ganhado cada vez mais relevância na atração da comunidade e de públicos passageiros, resultando em uma dinamização do comércio local. Antônio Arantes (2004) ressalta a importância do reconhecimento do valor do patrimônio imaterial e da sua

necessidade de investimento por meio de ações institucionais públicas, como incentivo para a manutenção de sua existência.

O reconhecimento do valor cultural dos saberes e da expressividade consubstanciados nos objetos e eventos resultantes de práticas coletivas torna estes resultados objetos de interesse, tanto na esfera local quanto mais amplamente. Por essa razão destaca-se hoje, uma vez mais, a urgência sempre evocada pelos pesquisadores, de registrarem e conservarem o patrimônio – seja no particularismo do âmbito local, seja na escala mais abrangente das ações desenvolvidas pelas instituições públicas – como que numa tentativa de fixar no tempo as artes e ofícios difusamente desenvolvidos pelo engenho humano. (ARANTES, 2004, p. 16)

Tendo em vista a manifestação cultural que ocorre anualmente na cidade de Montes Claros/MG, a *Festa de Agosto* (Figura 01) é um dos principais elementos que contribuíram para o desenvolvimento urbano e cultural da população local, sendo símbolo representativo de identidade, memória coletiva e de valores da região. O evento é parte integrante do calendário oficial de festas populares da cidade, atraindo um grande número de turistas da região do Norte de Minas Gerais e de demais estados do Brasil. Durante o período de festividades (que dura aproximadamente uma semana do mês de agosto), os grupos artísticos constituintes (ou chamados ternos, os Catopês, Marujos e Caboclinhos), conduzem as bandeiras de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e do Divino Espírito Santo, e trazem um pouco de sua cultura e costumes expressados por meio de danças típicas, desfiles e performances. Os percursos tomam as ruas centrais da cidade, onde também são instaladas barracas com mostras e comércio de artesanato e comidas típicas, constituindo assim um incentivo para a disseminação da cultura e dos costumes da região, tanto pela população local quanto pelos visitantes.

Em 2018, a manifestação popular completou seus 179 anos, segundo a Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros (2018), responsável pela organização do evento, viabilizado por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Durante sua realização, a Festa de Agosto tem se tornado um dos principais atrativos turísticos da região, e tem produzido um significativo aporte financeiro à economia local. Tradicionalmente, ela é uma celebração de pertencimento à comunidade local e um campo onde se encenam relações sociais e econômicas, atraindo cada vez mais visitantes regulares, comerciantes e investidores para as principais atividades da festa.



Figura 01: Festa de Agosto, na cidade de Montes Claros (MG). Fonte: Patrícia Tenório. Disponível em: <<http://www.patriciatenorio.com.br/?p=6212>>. Acesso em: jan 2019.

O poder público fornece apoio para a realização do evento. Em 2016, por exemplo, o Governo de Minas Gerais destinou, aproximadamente, 25% dos recursos do Fundo Estadual de Cultura (o equivalente a R\$ 2,5 milhões) a projetos que ajudam a fomentar festas populares, e de acordo com o secretário adjunto de Cultura, João Batista Miguel, esse incentivo tende a aumentar (JORNAL MONTES CLAROS, 2017). Com o intuito de conhecer e tornar público os valores, a história e o patrimônio cultural, a prefeitura do município criou, em 1999, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico (COMPHAC), com a função de fiscalizar e implantar as políticas de preservação do município e para resgatar a memória local, conservando os bens históricos materiais e imateriais por meio de incentivo à população, aliando ações do poder público com empresas privadas. (RIBEIRO, 2018)

Atualmente, a celebração é marcada por um forte viés econômico, ligado ao consumo, onde o local é tomado por barraquinhas de comidas típicas da região, bebidas, roupas, calçados, artesanato, artigos para o lar, bijuterias, entre outros. E apesar da Festa ter se originado de uma tradição religiosa, a modernidade é constantemente expressada nos grupos e no ambiente festivo que se constrói. Desde as roupas e os instrumentos usados pelos integrantes, até as estruturas (como palcos para shows e decorações) que são distribuídas pelo centro da cidade. O caráter econômico se torna uma junção de todo consumismo e capitalismo presente na festa, não só no espaço profano, mas também dentro da programação sagrada. No Brasil, muitos projetos voltados à sustentabilidade pautam-se por ações que têm como objetivo incentivar a inserção de produtos emanados de saberes tradicionais no mercado capitalista (ARANTES, 2004), mas para tanto determinam "mudanças técnicas, estéticas e gerenciais" de modo a adequar a produção artesanal a essas demandas. Segundo o autor, no caso das festas tradicionais,

(...) seu valor de troca depende da possibilidade de incorporar atores e símbolos externos; em outras palavras, atualizar-se mantendo sua base de apoio na organização social e na cosmologia locais. Essa ambivalência é o que possibilita o uso do patrimônio como capital simbólico na produção de sentidos reconhecíveis e contínuos de lugar, tanto para um mercado em expansão, quanto para a comunidade local, pondo em marcha o assim chamado processo de reinvenção de tradições. (ARANTES, 2004, p. 15)

Quando se fala em modernização, é importante observar que esta não necessariamente indica uma perda da essência de suas raízes tradicionais. Segundo Hobsbawn (1997), as tradições se adaptam quando é necessário “conservar velhos costumes em condições novas ou usar velhos modelos para novos fins. Instituições antigas, com funções estabelecidas, referências ao passado e linguagens e práticas rituais podem sentir necessidade de fazer tal adaptação”. Brandão (2015) diz que modificações culturais em eventos festivos podem proporcionar novos movimentos, práticas e interações, valorizando ainda mais as celebrações, sem perder a essência do tradicional. De acordo com o autor, “é importante lembrar que a cultura é maleável e por isso as transformações alcançadas pelas festas populares são, teoricamente, previsíveis e devem ser encaradas com cautela e parcimônia.” (BRANDÃO, 2015, p. 17). No caso da Festa de Agosto, a tradição é vivenciada a partir das ressignificações trazidas por ela. Os elementos tradicionais adquirem novas formas na modernidade, fazendo assim uma conciliação “do velho e do novo”.

Conclusão

Encontrar associações entre sustentabilidade, cultura e patrimônio não é uma tarefa simples, uma vez que as transformações e a amplitude dos conceitos tornam complexa a sua compreensão. Pode-se dizer que o patrimônio cultural, uma elaboração social, seja ele tangível ou intangível, também se insere na lógica de consumo que impera na sociedade, assim como a sustentabilidade, que também se preocupa com a absorção e o esgotamento de objetos, lugares e pessoas. (STARLING, 2012).

Também é possível evidenciar que, assim como patrimônio, a sustentabilidade também está entrelaçada ao conceito de cultura, e ambos os termos tratam das relações do ser humano com o outro e com o seu território, perpassando por termos como “preservação”, “resgate” e “memória” da população local, e a preocupação com as futuras gerações. A questão da mudança conceitual deixa claros os sentidos políticos principais envolvidos com o patrimônio na atualidade, pois destaca a condição externa da ação governamental e sua responsabilidade frente aos universos culturais afetados pela preservação (ARANTES, 2005)

Diante do estudo, é possível perceber que as festas populares vão além do lazer. Elas geram um impacto econômico e, principalmente, reforçam a cultura regional, atravessando pelos conceitos de patrimônio e sustentabilidade, uma vez que associam as dimensões econômica, social e ambiental através de uma dimensão cultural que permeia por todas elas. Tendo isso em vista, pode-se concluir que a manifestação cultural da Festa de Agosto, realizada na cidade de Montes Claros/MG, constitui-se em uma prática de caráter intangível e fundamental para a preservação das tradições populares locais e para o desenvolvimento econômico local e regional, pois nesse caso, não se trata apenas de uma valorização cultural, mas também de uma valorização histórica, uma vez que a mesma possui uma relação próxima com o desenvolvimento da cidade.

Através desse exemplo, é possível observar que as festas populares demandam de uma atuação local, através de políticas públicas e investimentos, os quais podem contribuir significativamente para a manutenção desses eventos, fortalecendo identidades, reforçando memórias, tanto individuais como coletivas, por via de um envolvimento em torno de objetivos e dinâmicas comuns por parte da comunidade, preservando, por esta via, o que de mais característico cada prática possui. Assim, orientam-se em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, projetos em políticas públicas com o objetivo de realizar uma exploração responsável dos recursos da festa, o que permitirá a manutenção de sua capacidade de renovação, uma vez que compreende-se sustentabilidade e cultura como partes integrantes e indissociáveis de uma política de melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo, produzindo, assim, ações de incentivo à produção cultural, tornando possível um amplo acesso e um consumo consciente por parte da população em geral.

Desta forma, além das relações conceituais, os exemplos trazidos também enfatizam uma abordagem dinâmica à cultura e às suas formas de manifestação. Embora a modernização seja frequentemente vista como algo que tende a levar à homogeneização da cultura e que ameaça a cultura local autêntica, particularmente no contexto patrimonial, essa linha de pensamento pode ser encarada com outros olhos, uma vez que, se trabalhada de forma correta, pode significar possibilidades de criar relações sustentáveis de produção e consumo.

Referências

[SUSTENTABILIDADE]. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2018. Disponível em: [<https://www.dicio.com.br/sustentabilidade/>]. Acesso em: 07/01/2019.

ASCERALD; LEROY, J.-P. **Novas premissas de sustentabilidade democrática**. Projeto Brasil Sustentável e Democrático. Rio de Janeiro: Fase, 1999.

ARANTES, Antônio A. Apresentação. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 32, p. 5-11, 2005.

_____. O patrimônio imaterial e a sustentabilidade de sua salvaguarda. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 12, n. 1, p. 11-18, dez. 2006. ISSN 2178-3284. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645608/12908>>. Acesso em: jan. 2019.

BOFF, L. **O pecado maior do capitalismo: o risco do ecocídio e do biocídio**. 2010. Disponível em: <<http://www.leonardoboff.com/site/vista/outros/o-pecado.htm>>. Acesso em: jan 2019.

set. 2016. CASTRIOTA, L. **Patrimônio Cultural: Conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CASTRO, Janio R. B. Espetacularização e mercantilização das festas juninas na atualidade. In: **Da casa à praça pública: a espetacularização das festas juninas no espaço urbano** [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 85-146.

COMPANS, Rose. **Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática**. São Paulo: Unesp, 2005. 303 p.

COSTA, Maria Luísa. Design para a diversidade cultural. **Convergências - Revista de Investigação e Ensino das Artes**, Portugal, v. 5, n. 10, 2012. Disponível em: <<http://convergencias.esart.ipcb.pt/?p=article&id=132>>. Acesso em: jan 2019.

FARSANI, N. Torabi, COELHO, C., COSTA, C. Geotourism and geoparks as gateways to socio-cultural sustainability in Qeshm Rural Areas. **Asia Pacific Journal of Tourism Research**. v. 17, p. 30–48. 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/10941665.2011.610145>. Acesso em: mar 2019.

FIGUEIREDO, Vanessa G. Bello. **Patrimônio cultural, cidade, sustentabilidade: qual o papel da legislação urbanística na preservação e no desenvolvimento?**. Ambient. soc., São Paulo, v. 17, n. 2, p. 91-110, June 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2014000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: jan. 2019.

IPHAN. **Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

_____. **Patrimônio Cultural**. 2014. Rio de Janeiro: IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>>. Acesso em: jan 2019.

JORNAL MONTES CLAROS. **Festas de Agosto resgatam tradições culturais do Norte de Minas**. Montes Claros, 9 ago. 2018. Disponível em:

<https://jornalmontesclaros.com.br/2017/08/09/montes-claros-festas-de-agosto-resgatam-tradicoes-culturais-do-norte-de-minas/>. Acesso em: mar. 2019.

MACEDO, Luiza Ferreira de; VAN DER LINDEN, Júlio Carlos de Souza. Cidades mais humanas e a percepção da identidade local. In: VAN DER LINDEN, Júlio Carlos de Souza; BRUSCATO, Underléa Miotto; BERNARDES, Maurício Moreira e Silva (Orgs.). **Design em Pesquisa** – Vol. II. Porto Alegre: Marcavisual, 2018. p 81-94

MOREIRA, R. J. Cultura, sustentabilidade e poderes assimétricos: uma narrativa sobre a renda da natureza na contemporaneidade. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 28., Caxambu, 2004.

NÓBREGA, Camila. **Cultura como quarto pilar da sustentabilidade**. O Globo, 08 jan. 2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/cultura-como-quarto-pilar-da-sustentabilidade-7221051>>.

PASCUAL, Jordi. **Rio +20 e a Dimensão Cultural da Sustentabilidade**. Portal da Cultura, 28 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/riomais20/rio-20-dimensao-cultural-da-sustentabilidade/>>. Acesso em jan 2019.

REDE MOBILIZADORES. **O que tem a ver cultura e sustentabilidade?**. 2013. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/noticias/o-que-tem-a-ver-cultura-e-sustentabilidade/>>. Acesso em: jan 2019.

RIBEIRO, Luiz. **Festas de Agosto reúnem milhares de pessoas em Montes Claros**. [S. l.], 16 ago. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/08/16/interna_gerais,980809/festas-de-agosto-reunem-reunem-milhares-de-pessoas-em-montes-claros.shtml. Acesso em: 29 mar. 2019.

SATOLO, Eduardo & Silva, I.B. & SIMON, Alexandre. **Proposta de um método para geração de modelo de medição da sustentabilidade organizacional**. GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas. 2012. Disponível em: < https://www.researchgate.net/profile/Eduardo_Satolo/publication/262332009_Proposta_de_um_metodo_para_geracao_de_modelo_de_medicao_da_sustentabilidade_organizacional/links/00b495374f67022af9000000/>. Acesso em: jan. 2019.

SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA. **Plano Nacional de Cultura**. Brasília: [s. n.], 2008. Disponível em: http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2008/10/pnc_2_compacto.pdf. Acesso em: jan. 2019.

SOINI, Katriina; BIRKELAND, Inger. Exploring the scientific discourse on cultural sustainability. **Geoforum**. [S. l.], 2014. v. 51, p. 213-223. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718513002558>. Acesso em: 29 mar. 2019.

STARLING, M. **Entre a lógica de mercado e a cidadania: os modelos de gestão do patrimônio cultural**. Políticas Culturais em Revista, 1 (5), p. 91-108. Universidade Federal da Bahia: Salvador. 2012. Disponível em: < <https://portalseer.ufba.br/index.php/pulturais/article/viewFile/5921/4539>>. Acesso em: jan 2019.

UNESCO. **O Patrimônio: legado do passado ao futuro**. [S. l.], 2017. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>. Acesso em: mar. 2019.

VEZZOLI, Carlo et al. **Sistema produto + serviço sustentável: fundamentos**. 22. ed. Curitiba: Insight, 2018. Disponível em: <http://www.exatas.ufpr.br/portal/degraf_arabella/wp-content/uploads/sites/28/2018/02/aSistema-ProdutoServico-Sustentavel_web.pdf>. Acesso em: jan 2019.